



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: **Indico** ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio das secretarias competentes, seja feito estudo para alteração da Lei Complementar nº 362/2022, visando o aumento do auxílio-alimentação do funcionalismo para R\$ 400,00, para o exercício 2023.

DESPACHO:

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE DA MESA

INDICAÇÃO Nº DE 2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES,**

Considerando a reivindicação de servidores públicos municipais, que solicitam aumento do auxílio-alimentação;

Considerando que o Poder Público apresentou proposta apenas de reajuste salarial, sem considerar benefícios, mas na proposta anterior previa contemplar o aumento do benefício citado acima;

Indico, à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, que officie o prefeito municipal Paulo Silva, e por meio das secretarias competentes, realize estudo para alteração da Lei Complementar nº 362, de 25 de maio de 2022, especificamente do artigo 1º, aumentando o valor do auxílio-alimentação para R\$ 400,00, para o exercício de 2023.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de abril de 2023.

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**